



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.628/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Bandeirantes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED].214.[REDACTED]-49, residente e domiciliado na [REDACTED], Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Município de Bandeirantes**, CNPJ/MF nº 03.501.491/0001-42, com sede na Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 300, Centro, Bandeirantes/MS, representado neste ato por seu **Prefeito Sr. Edervan Gustavo Sprotte**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF/MF nº [REDACTED].245.[REDACTED]-00, residente e domiciliado na [REDACTED], Bandeirantes/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 18.229.151/0001-81, com sede na Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 300, Bandeirantes/MS, e o **Hospital Municipal** com sede na Avenida Afonso Pena, s/n, Centro, Bandeirantes/MS, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Jair Pereira Alves**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF nº [REDACTED].245.[REDACTED]-91, residente e domiciliado na Rua São João, 240 - Centro - Bandeirantes/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/006380/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto

1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/006380/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 9.420,18 (nove mil quatrocentos e vinte reais e dezoito centavos), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao HOSPITAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008

Localizador: Hospitais de Pequeno Porte – Macro CG

Natureza da Despesa – 33404101

Nota de Empenho da fonte 0150010021: 2023NE009171.

Data: 09/10/23.

Valor: R\$ 9.420,18.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura.



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2023.

Jair Pereira Alves

Secretário Municipal de Saúde

Edervan Gustavo Sprotte

Prefeito

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome: Rosa MBRITA LOPES de AQUINO

CPF: 766.577.601-91

Nome: Maria Venonice de Oliveira

CPF: 555.091.751-00

Município de Bodoquena/MS, CNPJ n.º 15.465.016/0001-47,

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.094.233/0001-17

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 22.397,89

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33404101	0150010021	9213	09/10/2023	22.397,89

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:24/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**

Kazuto Horii - CPF/MF n.º ***.465.598-**

Gleyziane Parente Silva - CPF/MF n.º ***.141.661-**

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.306, de 27/10/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 32.999/2023

Processo n. 27/004114/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Coronel Sapucaia - CNPJ nº 01.988.914/0001-75

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 13.022.375/0001-02

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 43.058,98

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33404101	0150010021	9253	10/10/2023	43.058,98

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:24/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**

Rudí Paetzold CPF/MF nº ***.320.001-**

Najla Marianne Schuck Mariano CPF/MF nº ***.507.791-**

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.306, de 27/10/2023

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.628/2021

Processo n. 27/006380/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Bandeirantes, CNPJ/MF nº 03.501.491/0001-42

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF nº 18.229.151/0001-81

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 9.420,18

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33404101	0150010021	9171	09/10/2023	9.420,18

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:24/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**

Edervan Gustavo Sprotte CPF/MF nº ***.245.401-**

Jair Pereira Alves CPF/MF nº ***.245.231-**

Resolução n. 283/CIB/SES

Campo Grande, 08 de novembro de 2023.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de outubro de 2023,